

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 1932 DE 11 DE outubro DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006,

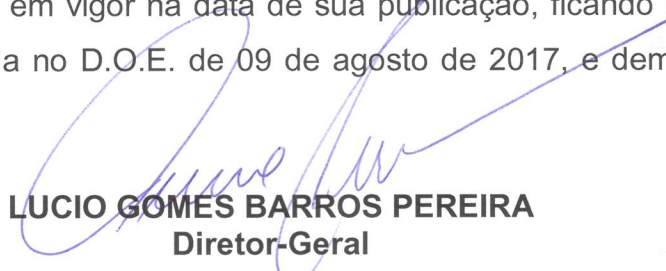
RESOLVE:

Art.1º – Designar os Servidores **MATHEUS GARRIDO GONÇALVES BRAGA**, Matrícula Nº 49.628.176-61; **MARY GRACE DA SILVA MAISTER**, Matrícula Nº 49.581.113-1; **BRUNA NASCIMENTO DE SOUZA**, Matrícula Nº 49.579.499-9; **LUCAS DE SANTANA SANTOS**, Matrícula Nº 49.561.183-2; **ROLF JOANNES SOKOLONSKI**, Matrícula Nº 49.582.118-6; **EDNILTON BRITO DE JESUS**, Matrícula Nº 49.582.932-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE FABRICANTES DE CHAPAS-BASE E ESTAMPADORES DE PLACAS E TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR**, conforme previsto no Regulamento para Credenciamento de Fabricantes de Chapas-base de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular, e no Regulamento para Credenciamento de Estampadores de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia – DETRAN/Ba.

Art.2º – Nos casos de impedimento ou ausência, o Presidente da Comissão será substituído pela Servidora **BRUNA NASCIMENTO DE SOUZA**.

Art.3º – A Comissão só poderá deliberar com presença mínima de 3 (três) membros.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN Nº 1.156, publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2017, e demais disposições em contrário.


LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral

12/10/2017
finalizada